Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

Em 1953,quando determinada autoridad policial do distrito de Queirós tornou publico que iria patrocinar a campanha plebiscitaria contra o Municipio de Pompeia,esta Casa se levantou contra aquele cidadão,e pleiteou dos poderes publicos do Estado a sua exoneração.

Como era natural,as bancadas partidarias aqui representadas uniram-se para a batalha em defêsa da unidade de Pompeia.

Graças a esse nobre gesto da Camara Municipal,o Municipio não sofreu os desmembramentos a que estava ameaçado.

Agora,decorridos cinco anos,novamente surge a ameaça de desintegração do nosso territorio,e,lamentavelmente,somos obrigados a constatar que autoridades policiais de Queirós mais uma vês se empenham na luta contra o nosso Municipio,agora acessoradas por elementos que em 1953 mereceram o mais amplo apoio dos nossos dirigentes.

Ante o fato consumado,a Camara Municipal não póde fugir ao indeclinavel dever de enfrentar os que desejam triturar o Municipio de Pompeia.

Como no passado,urge solicitar,telegraficamente,do Sr.Governador do Estado que torne sem efeito o ato da Secretaria de Segurança,referente a recente nomeação da autoridades policiais de Queirós,uma vês que estão elas contra a integridade territorial do Municipio.

Tambem se faz necessario dár ao Chef

o Executivo Municipal os recursos indispensaveis para que posa enfrentar a campanha que ora se inicía,a exemplo do que deciiu esta Casa em 1953.

Assim,com fundamento na parteinal do § Unico do artigo 104 do Regimento Interno,requeremos,-uvido o plenario e dispensadas as formalidades regimentais,sejaficiado ao Sr.Prefeito Municipal,comunicando-lhe que fica autoizado a dispender a importancia que se fizer indispensavel na--luta plebiscitaria" que ora se inicía,enviando,posteriormente,-rojeto de lei a esta Casa sobre o montante das despêsas efetu--das,bem como se envie ao Sr.Governador do Estado o seguinte tegrama:"Urgente.Governador Janio Quadros.Palacio Campos Elisios. ão Paulo.Camara Municipal Pompeia apela Vossencia sentido ime--iata anulação ato Secretaria Segurança Publica vg publicado Dirio Oficial desoito corrente mês vg nomeando Manoel (Pedro) Bonfim,vg--ntonio Leite e Manoel de Oliveira Neves (vg) Sub-delegado e suplenes distrito Queirós vg este Municipio pt Tais cidadãos vg insulados politicos descontentes vg chefiam campanha contra integriade territorial Municipio pt".

Sala das sessões,em 22 de Abril de 1958

CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
REGISTRADO
a fls. do respectivo livro
Secretaria, 22 de 04 de 1958

Diretor da Secretaria